



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

CONSELHO DE MINISTROS

SÚMULA DA REUNIÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1975

## Fundação Cuidar o Futuro

Presentes todos os Ministros à exceção dos Ministros da Justiça e dos Negócios Estrangeiros, que se fizeram representar pelos Secretários de Estado da Justiça e dos Negócios Estrangeiros.

Estiveram ausentes de parte da reunião os Ministros das Finanças, substituído entretanto pelo Secretário de Estado do Planeamento Económico, o Ministro da Administração Interna, substituído pelo Secretário de Estado da Administração Regional e Local, o Ministro do Equipamento Social e do Ambiente e o Ministro do Trabalho.

Esteve presente o Subsecretário de Estado do Ambiente.

./.



*Gabinete do Primeiro Ministro*

1. O Primeiro Ministro saudou os novos colegas em cuja devoção à causa da democracia e ao MFA tem a maior confiança.

Espera que se sintam integrados no espírito da coligação, que tem sido o traço dominante deste Governo.

Agradeceu que tenham aceitado desempenhar os cargos para que foram nomeados e deu-lhes boas-vindas.

Os novos Ministros agradeceram as palavras do Primeiro Ministro e afirmaram que procurarão corresponder ao que deles se espera.

## Fundação Cuidar o Futuro

2. Lei de Imprensa

O Ministro Vitor Alves informou o Conselho de que a Lei de Imprensa voltou do Conselho de Estado, que aceitou as objecções do Conselho de Ministros.

3. Providências processuais, cautelares e penais relativas às empresas abrangidas pelos decretos-leis nºs 540-A/74 e 660/74.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 4 -

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Ministro da Economia salientou a falta, nas agendas distribuídas, da referência ao diploma sobre providências relativas às empresas abrangidas pelos decretos - Leis nºs 540-A/74 e 660/74.

Dada a sua urgência, pediu que, a não poder ser discutido hoje, fosse incluído na agenda da próxima sexta-feira.

ORDEM DO DIA

1. Súmulas de 17, 20 e 21 de Janeiro.
- 1.1. A súmula de 17/1/75 foi aprovada com as seguintes alterações:

a pág. 8, linha 19, onde se lê

"representante do Ministério"

deve ler-se

"responsável pelo Ministério"

nas linhas 20/21, onde se lê

"discussões políticas"

deve ler-se

"discussões de política partidária"

./.



a pág. 9, linha 6, onde se lê

"porque foi ao Ministério"

deve ler-se

"porque ele foi ao Ministério"

a pág. 11, 2º parágrafo, onde se lê

"em relação a esta discussão"

deve aditar-se

(discussão), reserva que formula considerando, para além de outros aspectos, a não constitucionalidade do diploma, a sua inoportunidade a poucos meses da Constituinte e o facto de violar o espírito de coligação, visto, não corresponder a uma solução de compromisso".

3º parágrafo, onde se lê

"e nunca alguém teve conhecimento de que havia um plebiscito"

deve ler-se

"ninguém e em nenhuma ocasião teve conhecimento de que havia um plebiscito ou então só alguns sabiam o que é pior."

último parágrafo, onde se lê

"que o Conselho devia ter esses elementos"

deve ler-se

"que o Conselho devia ter previamente esses elementos".



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 6 -

*Gabinete do Primeiro Ministro*

a pág. 12, antes do 1º parágrafo, deverá ser aditado

"Tem à disposição do Conselho de Ministros dados que comprovam que na sua maioria os trabalhadores não foram consultados. A percentagem de reuniões realizadas é ínfima e nas reuniões efectuadas compareceram escasíssimas minorias.

Apresentou elementos de dois distritos exemplificando as afirmações feitas.

Acresce que nem sequer se poderá dizer que as direcções que se pronunciaram o fizeram envol<sup>u</sup>vendo nesse pronunciamento todos os trabalhadores. A verdade é que várias direcções não foram eleitas, as eleitas foram-no por pequenos grupos e, o que é mais importante, nenhuma tinha no seu programa a posição que agora defenderam mas, pelo contrário, o respeito pelas convenções da OIT, designadamente a nº87, que ainda em Outubro a Intersindical proclamava no seu programa".

a pág. 12, parágrafo 3º, onde se lê

"são essências para uma análise de discussão"

deve aditar-se

"(discussão), pelo que ou nos deverão ser fornecidos dados e explicado o modo como foram obtidos, ou essa informação falseada deverá ser retirada da discussão".



a pag.s 13, linha 20, onde se lê

"unidade sindical"

deve ler-se

"liberdade"

a pág.s 14, linha 17, onde se lê

"o PC é a componente popular".

deve ler-se

"o PC faz parte da componente popular"

a pág.s 21, 1º parágrafo

deve ser aditado o seguinte:

"Esse problema fundamental é o da constitu  
cionalidade do projecto que não só represen  
ta uma alteração do programa do MFA, a que  
todos aderimos, mas também que na aliança  
Povo-Forças Armadas houve, neste caso, pelo  
menos parte do Povo cuja opinião não foi se  
quer considerada".

a pág.s 32 , 7º parágrafo, onde se lê

"factos parece-lhe conveniente"

deve acrescentar-se

"tanto mais que não foram exibidos números  
que apoiassem essa tese".



*Gabinete do Primeiro Ministro*

a pág.s 33, linha 13, onde se lê

"considera este processo dilatório "

deve ler-se

"sublinha os perigos de processos dilatórios"

a pág.s 37, linha 3, onde se lê

"defendem"

deve ler-se

"definem"

- 1.2. A súmula de 2o/1/75 foi aprovada com as seguintes alterações:

## Fundação Cuidar o Futuro

No princípio da pág. 18, onde se lê

"O princípio ..... da coligação"

deve ler-se

" O princípio foi votado por 8 votos a fa  
vor.

O Ministro da Justiça pediu a contra-vota  
ção que foi feita.

Votaram contra o princípio 3 Ministros.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros pediu o  
registo final da votação.

No momento em que era referida a abstenção,  
que não foi formalmente votada, a Ministra  
dos Assuntos Sociais disse que a sua absten  
ção não se refere ao princípio da unicidade  
sobre o qual teve ocasião de se pronunciar  
na primeira discussão da lei na generalidade  
mas diz respeito ao facto de esta questão ,  
que se devia ter debatido em Conselho de Mi



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 9 -

*Gabinete do Primeiro Ministro*

nistros, ter tido prévia discussão pública o que contrariou o princípio da colegialidade".

a pág.s 19, linha 10, onde se lê

" do partido"

deve acrescentar-se

"e nesse entendimento a formulou oportunamente".

- 1.3. A súmula da reunião de 21/1/75 foi aprovada com as seguintes alterações:

a pág.s 7, quanto ao nº 3 do artº 10º, deve acrescentar-se que a proposta do Ministro Magalhães Mota foi aprovada por maioria.

a pág.s 11, quanto ao nº1 do artº 19º, deve acrescentar-se que foi também colocada a hipótese, a estudar, de todas as publicações passarem a ser feitas no Diário do Governo que deverá ser a única publicação oficial.

a pág.s 28, linha 23, onde se lê

"propos"

deve ler-se

"aceitou"

e na última linha deve acrescentar-se

"sublinhando que as percentagens são muito elevadas e praticamente irrealizáveis pa\_



*Gabinete do Primeiro Ministro*

ra alguns sindicatos".

a pág.s 30 deverá acrescentar-se

"por se considerar que o contrário consistiria em sancionar direcções não eleitas".

a pág.s 34, linha 4, deve ler-se

" 500 hl"

2. Diploma sobre expropriações de prédios rústicos situados em perímetros de rega, zonas regadas, ou potencialmente irrigáveis.

O Ministro da Economia informou que o projecto de diploma em epígrafe será reformulado, pedindo a sua inclusão na agenda da reunião seguinte à distribuição do novo projecto.

3. Lei do Arrendamento Rural (continuação)

Artigo 17º

O Ministro Álvaro Cunhal acha que a nova proposta alarga as possibilidades de pretexto para o senhorio retomar o prédio, pelo que a previsão, em seu entender, se devia circunscrever ao caso de força maior, ou, pelo menos, preverem-se sanções mais severas para a hipótese

*Gabinete do Primeiro Ministro*

de substituição do rendeiro em termos ilícitos.

Depois de largamente discutido este artigo, com intervenções do Secretário de Estado da Agricultura, Ministros Melo Antunes e da Coordenação Interterritorial, Secretário de Estado da Justiça, Ministra dos Assuntos Sociais, Ministro Álvaro Cunhal, Ministro Magalhães Mota, Subsecretário de Estado do Ambiente, foi justificada por razões técnicas a escolha do prazo de 6 anos, suprimido do nº 1 o termo "contínuo", de acordo com o consenso geral manifestado, e substituída a multa igual à renda pela multa igual ao dobro da renda, que se prevê na versão anterior, por maioria em votação, e aprovada, quanto ao mais, a versão agora em debate.

## Fundação Cuidar o Futuro

### Artigo 18º

Paralelamente à alínea d), foi, por sugestão do Secretário de Estado da Justiça, introduzida na alínea b) a qualificação de "significativo" para o prejuízo susceptível de determinar a resolução do contrato.

Quanto ao mais e depois do debate em que intervieram a Ministra dos Assuntos Sociais, o Secretário de Estado da Justiça e o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, o artº 18º foi aprovado na última versão.

### Artigo 19º

Foi aprovado com as alterações formais propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 20º

O Ministro Magalhães Mota, quanto à alínea c), pos o problema de poder haver contradição entre as convenções colectivas de trabalho e o plano de exploração do IRA, propondo que, em tais casos, se desse preferência a estes, o que o Conselho aceitou.

Ainda quanto a esta alínea, o Secretário de Estado da Justiça propos que a falta aqui prevista se qualificasse como "significativa", o que o Conselho igualmente aceitou.

O Ministro Álvaro Cunhal e a Ministra dos Assuntos Sociais, além de concordarem com as alterações formais, aplaudiram a sugestão do Ministro da Coordenação Interterritorial no sentido da suspensão da alínea d).

O Ministro Magalhães Mota concorda que, para o cultivador directo, a sanção prevista não tem razão de ser, mas acha que a tem para o grande rendeiro alentejano. Propôs, por isso, que a alínea d) se mantivesse, com excepção para o cultivador directo, o que o Conselho aceitou.

O nº 1 foi, pois, aceite, com as alterações formais propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial e as demais resultantes da discussão.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O nº 2 foi aceite com as alterações formais propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial, e substituição do prazo previsto por 30 dias, sob proposta do Secretário de Estado da Agricultura e da Ministra dos Assuntos Sociais.

O nº 3 foi aceite com a supressão proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

O nº 4 foi muito discutido, em intervenções do Secretário de Estado da Justiça, Ministros Álvaro Cunhal, da Economia, da Coordenação Interterritorial, Magalhães Mota e Secretário de Estado do Planeamento Económico, tendo sido referido tratar-se de uma disposição paralela em certa medida à do artº 18º e considerada a possibilidade de casos concretos de conflito entre o IRA e o proprietário com direitos concorrentes.

O Secretário de Estado da Agricultura referiu que a intervenção do IRA é supletiva.

E o Conselho acabou por manter a disposição.

Artigo 21º

Foi aprovado com as alterações propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 22º

Quanto ao nº 4, na alínea c), o termo "proprietários" foi substituído por "empresários" e ressalvada a contradição entre as convenções colectivas e os planos de exploração aprovados pelo IRA, nos mesmos termos em que no artº 20º.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

Na alínea e), introduziu-se a excepção relativa aos cultivadores directos, sob proposta do Ministro Magalhães Mota e com discordância do Subsecretário de Estado do Ambiente.

Quanto ao nº 2, não houve objecções.

Artigo 23º

Foi aceite a redacção proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial, completada, com discordância do Secretário de Estado do Planeamento Económico e do Ministro da Coordenação Interterritorial, de acordo com a proposta do Secretário de Estado da Justiça de que se deveria admitir a possibilidade de o proprietário poder intervir de qualquer maneira neste processo, embora não tenha uma posição dominante.

Artigo 24º

Quanto à proposta do Ministro da Coordenação Interterritorial para o nº1, manteve-se aqui a opção<sup>já</sup> anteriormente tomada.

Quanto ao nº 2, o Ministro Magalhães Mota propôs a eliminação da alínea a), porque a transmissão em vida pode conduzir a toda a espécie de fraudes legais e a transmissão por morte está ressalvada.

O Conselho concordou.

./.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 14 -

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O nº 3 foi aprovado na redacção proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

O nº 4 foi aceite com parte da alteração proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

O nº 5 foi aceite na redacção do Ministro da Coordenação Interterritorial.

#### Artigo 25º

A Ministra dos Assuntos Sociais acha que se deve optar por uma das expressões "operários agrícolas" ou "trabalhadores rurais", para empregar ao longo do diploma.

Quanto à ordem da preferência nas transmissões inter vivos (nº I), o Ministro Magalhães Mota propôs:

o rendeiro, as cooperativas, o IRA.

O Secretário de Estado da Agricultura propôs:  
as cooperativas, o rendeiro, o IRA.

O Ministro Álvaro Cunhal, concorda que a Cooperativa prefira, mas só se o rendeiro fizer parte dela.

O Secretário de Estado da Justiça pronunciou-se pela ordem prevista no artº 25º, preferindo em primeiro lugar o IRA, porque não se trata de uma obrigação mas de uma faculdade, e o IRA representa o interesse público.

O Ministro Magalhães Mota é pela proposta do Ministro da Coordenação Interterritorial, com a ordem de prioridades que indicou.



O Ministro Melo Antunes salientou que aqui o rendei-  
ro tem de ser o cultivador directo.

O Conselho aprovou a ordem seguinte:

1º - comproprietários e coerdeiros.

2º - o rendeiro cultivador directo, as cooperativas, o IRA.

O Secretário de Estado da Justiça votou contra a propos-  
ta do Ministro Magalhães Mota.

Fundação Cuidar o Futuro  
Quanto ao nº2, o Secretário de Estado da Justiça acha  
que se devia especificar, substituindo "o proprietário"  
por "o transmitente".

A redacção manteve-se, não obstante, com voto contra do  
Secretário de Estado da Justiça.

O nº 3 foi aprovado com as alterações propostas pelo  
Ministro da Coordenação Interterritorial e redução  
do prazo para três meses.

O nº 4 foi aprovado com a alteração formal proposta  
pelo Ministro da Coordenação Interterritroial.

O nº 5 foi aprovado nos termos propostos pelo Minis-  
tro da Coordenação Interterritorial.



*Gabinete do Primeiro Ministro*

O nº 6 foi aprovado com alteração proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

O nº 7 foi aprovado na redacção do Ministro da Coordenação Interterritorial.

O nº 8 não teve objecções.

Os nºs 9 e 10 foram também aprovados com as alterações propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Quanto ao nº 11, o Secretário de Estado da Justiça fez uma proposta de alteração que o Conselho não aceitou, mantendo a redacção inicial com uma alteração formal do Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 26º

O nº 1 não teve objecções.

O nº 2 foi aprovado com a alteração da redacção proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 27º

O nº 1 foi aprovado com a alteração proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 17 -

*Gabinete do Primeiro Ministro*

Criticada a constituição prevista para a Comissão arbitral, bem como as soluções propostas para a substituir, em intervenções do Ministro da Administração Interna, Secretário de Estado da Justiça, Ministros Victor Alves, Melo Antunes, do Trabalho, Subsecretário de Estado do Ambiente, Secretário de Estado da Agricultura, Ministro Magalhães Mota,

O Ministro Melo Antunes sugeriu que se desse um carácter transitório à constituição das comissões, remetendo para revisão quando se fizesse o reordenamento do território, sem marcar prazo.

O Secretário de Estado da Agricultura propôs que se fizesse essa referência no preâmbulo, e o Conselho concordou.

O nº 3 foi aprovado com a alteração proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

O nº 4 não teve objecções.

Quanto ao nº 5, o funcionamento das comissões constará de regulamento e os seus membros não serão pagos.

#### Artigo 28º

Os nºs 1 e 2 foram aprovados com as alterações introduzidas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial, mediante votação, por maioria, e com três votos contra, um dos quais, o do Secretário de Estado da Justiça, autor da proposta vencida, na medida em que deliberou



que o juiz não devia intervir na fixação da matéria de facto.

O nº 3 não teve objecções.

Artigo 29º

Foi aprovado nos termos propostos pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 30º

O Secretário de Estado da Justiça acha preferível conferir às decisões do IRA a natureza de título executivo sujeito a embargo dos interessados, porque defende mais o rendeiro.

O Conselho deliberou manter a redacção proposta, com voto contrário do Secretário de Estado da Justiça.

Artigo 31º

Foi aceite a redacção proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 32º

Foi aprovado com as alterações introduzidas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

*Gabinete do Primeiro Ministro*Artigo 33º

De acordo com a proposta do Ministro da Coordenação Interterritorial, foi aprovada por unanimidade a dispensa de especificação e questionário previstos na alínea a).

Quanto às alíneas b) e c) não houve objecções. Quanto à alínea d) não houve objecções às alterações propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial. Quanto à alínea e), o Secretário de Estado da Justiça não concorda com o que o projecto prevê. Acha que deve haver substitutos para os membros da comissão, ou estabelecer-se um quorum.

O Ministro Álvaro Cunhal concorda que haja substitutos.

Acrescentar-se-à no artº 27º nº 2 que a cada membro da comissão corresponderá um substituto designado pela mesma forma.

Quanto à alínea f), que o Conselho aprovou com a alteração proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial, o Secretário de Estado da Justiça votou contra o facto de o juiz não intervir.

O Secretário de Estado da Justiça acha que a justificação dos votos de vencido, prevista na alínea g), devia ser "sumária", o que o Conselho aceitou, aprovando, quanto ao mais, a introdução na forma inicial das alterações propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

De acordo com a proposta do Ministro da Coordenação Interterritorial, o Conselho deliberou eliminar a alínea h).

A alínea i) foi eliminada, sob proposta do Ministro da Economia.

Quanto à alínea j), o Ministro Magalhães Mota acha que se devia retirar a restrição do recurso para a Relação à matéria de direito.

O Ministro Álvaro Cunhal acha perigoso que o juiz possa apreciar a matéria de facto, não porque ponha em causa a isenção dos juizes, mas porque é natural que não sejam sensíveis aos problemas pela distância a que se encontram deles.

Esta questão foi votada, e deliberado, por maioria de 8 votos contra 3, entre os quais o do Ministro Álvaro Cunhal, que a matéria de facto vai à Relação.

O Ministro Magalhães Mota propôs e o Conselho aceitou a eliminação da alínea j).

Artigo 34º

Esta disposição foi eliminada, de acordo com proposta do Ministro Magalhães Mota.

Artigo 35º

O nº 1 não teve objecções.



*Gabinete do Primeiro Ministro*

A propósito do nº 2, o Secretário de Estado da Agricultura disse que as disposições relativas às culturas de campanha são transitórias. Espera-se que dentro de três anos toda a situação seja regulada. As situações que agora existem são muito complicadas, especialmente no Ribatejo.

Há que estudar durante os próximos três anos para ver como se hão-de resolver.

O Ministro da Economia referiu que o arrendamento, nas terras de regadio, tem de ter um regime especial. Pensa que grande parte deste problema pode ser tratado nesse diploma, para ser salvaguardado de forma positiva

## Fundação Cuidar o Futuro

O Subsecretário de Estado do Ambiente aceita essa ideia, mas salienta que esta disposição é muito perigosa, pois se a partir de 76 não houver maneira de absorver em culturas mais desenvolvidas os agricultores que vivem das culturas de campanha, pode acontecer que eles desçam para trabalhadores rurais.

O artº 35º acabou por ser aprovado com a alteração proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.



Artigo 36º

Manteve-se na redacção inicial.

Artigo 37º

Será reformulado dentro das sugestões apresentadas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 38º

Foi aprovado com as alterações propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 39º

Será reformulado de forma a que fique claro o objectivo da disposição, e com explicitação, no nº20, de que os contratos em causa são de "arrendamento".

Artigo 40º

Explicitar-se-à que é ao artº 2º deste diploma que se faz referência e não ao do decreto-lei nº 573/74.



Artigo 41º

Foi aprovado com alteração formal, proposta pelo Ministro da Economia para a alínea b).

Artigo 42º

Foi aprovado com a alteração proposta pelo Ministro da Coordenação Interterritorial e o prazo a terminar em 31 de Julho, por proposta do Ministro da Economia.

Artigo 43º

Fundação Cuidar o Futuro

Manteve-se na redacção inicial.

Artigo 44º

Foi aprovado com as alterações propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 45º

O Secretário de Estado da Justiça pensa que, para a região do vinho verde, se poderia deixar ficar a parceria, pelo menos para os vinhos.

O Secretário de Estado da Agricultura discordou.



*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Ministro Melo Antunes lembrou que ficara definida no programa a extinção de todas as formas de parceria.

O Secretário de Estado da Justiça manteve a sua proposta, mas o Conselho, por maioria, não concordou, e a disposição manteve-se na versão inicial.

Artigo 46º

Foi aprovado de acordo com as alterações propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 47º **Fundação Cuidar o Futuro**

Não teve objecções.

Artigo 48º

Foi aprovado com as alterações propostas pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

Artigo 49º

O diploma entrará em vigor 15 dias após a data da sua publicação.

O preâmbulo será substancialmente reduzido e o grupo de trabalho dar-lhe-á a forma final de acordo com o que foi discutido, que o Conselho desde já considerou aprovada.



O Conselho agradeceu ao Ministro da Coordenação Interterritorial o seu valioso contributo.

4. Adaptação ao sector agrícola do disposto no Decreto-Lei nº 660/74.

O Subsecretário de Estado do Ambiente começou por salientar que o Estado não deve poder intervir sem ouvir a população agrária local, com o que o Ministro Melo Antunes concordou.

Pensa que, antes da intervenção do Estado, deve haver parecer positivo e válido de uma comissão local de agricultores e trabalhadores rurais da região.

O Ministro da Coordenação Interterritorial sugere que esse parecer seja dado pela comissão arbitral prevista na lei do arrendamento.

O Ministro da Economia salientou que, para isso, é necessário que os diplomas saiam ao mesmo tempo e se refira neste que esse parecer compete às comissões arbitrais a que se refere a Lei do arrendamento rural.

O Secretário de Estado da Agricultura referiu o perigo da morosidade das intervenções.

Acha bem que as populações sejam ouvidas, desde que se



*Gabinete do Primeiro Ministro*

salvague a possibilidade de os serviços actuarem rapidamente, quando necessário, e exercerem o necessário controle.

Está, pois, de acordo com o Subsecretário de Estado do Ambiente, desde que a sua proposta não colida com os casos excepcionais previstos no artº 4º.

De resto, nem em todos os concelhos do Alentejo, há comissões concelhias ou outras. Há situações em que é difícil ouvir as comissões mesmo que existam. E no campo industrial, esta condição também não se verifica.

O Ministro da Economia acha que a audição da comissão local é conciliável com a estrutura deste diploma, que distingue os casos que exigem solução imediata dos que não exigem.

O Ministro da Coordenação Interterritorial propôs que, para casos pendentes, se ressaltasse que se actuava antes de ouvir as comissões arbitrais enquanto não existissem.

O Ministro Melo Antunes salientou que, mesmo para o artº 4º, a intervenção não se fazia sem ser na base de inquérito, embora sumário.

Referida pelo Subsecretário de Estado do Ambiente a hipótese de actuações delituosas, o Ministro Melo Antunes disse que nada impedia que se referisse que o Estado intervém para assegurar que a exploração se man-



*Gabinete do Primeiro Ministro*

tenha em condições, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente aplicáveis.

O Ministro da Coordenação Interterritorial sugeriu a criação de um tipo de intervenção cautelar que seria depois inserido num processo punitivo.

O Conselho aceitou que se previsse no artº 2º deste diploma a audição das comissões arbitrais.

Aprovado o diploma na generalidade, entrou-se a apreciá-lo na especialidade.

### Artigo 1º **Fundação Cuidar o Futuro**

O Secretário de Estado da Justiça propôs alteração da parte final da alínea a). Salientou que a razão de ser da faculdade de intervenção aqui prevista se baseia no interesse da economia nacional no sector agrário e que o problema de assegurar que não haja despedimento sem justa causa é do âmbito da legislação do trabalho, e de ordem moral. Assim, do ponto de vista deste diploma, é indiferente que o despedimento tenha ou não justa causa. O que interessa é que não ponha em risco a exploração.

Pensa que seria mais adequado a este decreto substituir "sem justa causa" por "de que resulte ou possa resultar prejuízo significativo para a exploração agrícola".



*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Ministro da Coordenação Interterritorial concorda com a supressão de "sem justa causa", mas salientou que a ressalva proposta é restritiva.

Nesta discussão intervieram ainda o Ministro Melo Antunes, que se pronunciou pela necessidade de manter a referência à justa causa, e o Ministro Magalhães Mota, que salientou que não se justifica a intervenção estadual quando há despedimento com justa causa, e que as alíneas do artº 1º representam sintomas de que a situação ou a gestão da empresa não corre bem, um dos quais é o despedimento de um efectivo importante sem haver razões para isso.

## Fundação Cuidar o Futuro

O Secretário de Estado da Justiça retirou finalmente a sua objecção, e a alínea a) manteve-se nos termos da proposta.

O Ministro Magalhães Mota, a propósito da alínea b), referiu que lhe parece errado pensar-se que todos os excedentes de mão-de-obra são utilizados na agricultura, quando é pela criação de postos de trabalho que se deve resolver a situação do desemprego.

Manter uma disposição como esta, parece-lhe envolver o risco de ter de se pagar a médio prazo uma solução conjuntural.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Primeiro Ministro referiu que ainda há pouco Mendês France lhe falara da prioridade a dar à agricultura e do esforço que nela se deve investir para contrariar a importação de produtos agrícolas.

Julga que, mesmo com sacrifício económico, se devia fazer esforço em não deslocar os trabalhadores da agricultura para outras actividades.

O Ministro Magalhães Mota acha que não se deve contribuir para manter a situação de subemprego que na verdade existe.

## Fundação Cuidar o Futuro

O Ministro do Trabalho julga que não é essa a intenção do diploma.

O Subsecretário de Estado do Ambiente acompanhou o Ministro Magalhães Mota na sua preocupação e desenvolveu mais argumentos para a corroborar.

O Secretário de Estado da Justiça disse compreender o Primeiro Ministro e o Ministro Magalhães Mota, partindo cada um do seu ponto de vista.

Referiu que a alínea, tal como está, fala da convenção colectiva, negociada no âmbito do Ministério do Trabalho.

Este diploma é numa óptica do Ministério da Economia não se pode entregar a função de superintender na economia



*Gabinete do Primeiro Ministro*

no seu conjunto ao Ministério do Trabalho.

Acha que, tal como se fez no diploma relativo ao arrendamento rural, se devia introduzir aqui, como ressalva, "quando não contrariem os planos de exploração".

O Secretário de Estado da Agricultura disse que este diploma tem um character conjuntural relacionado com a situação de desemprego que se verifica e com a necessidade de se aproveitar a mão-de-obra disponível da forma menos custosa.

Para que se faça a reconversão desejável, é necessário que o serviço do reconhecimento e ordenamento agrário disponha de elementos que ainda não tem.

## Fundação Cuidar o Futuro

O Ministro do Trabalho não superintende nesta matéria. O que na verdade acontece é que as comissões concelhias são constituídas por representantes dos agricultores, dos trabalhadores e da Secretaria de Estado da Agricultura, embora no âmbito da convenção colectiva, e são essas pessoas que vêm o que há de útil a fazer nas propriedades.

Tem havido certas acções incorretas mas acidentais que têm de se ir corrigindo. Mas nunca se disse que a terra fosse cultivada de forma irracional. Pelo contrário. E já foram dadas ordens no sentido de que seja intensificada a fiscalização para que essas actuações sejam evitadas.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 31 -

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Ministro da Coordenação Interterritorial propôs a substituição de "aceitação" por "admissão", e salientou que se trata de uma faculdade e não de uma obrigação, que o Estado não vai intervir indiscriminadamente e que se está a confundir o problema em causa com o de saber se as convenções colectivas devem ou não permitir a imposição de admissão de certos trabalhadores.

O Ministro do Trabalho referiu que as convenções colectivas de trabalho são feitas mediante parecer das comissões concelhias cuja constituição atrás referida recordou.

Por outro lado, sendo celebradas livremente entre as partes, trata-se apenas de respeitar aquilo que foi livremente acordado.

Quanto às portarias de extensão, não é o Ministro do Trabalho que as impõe, na medida<sup>em</sup> que de início já se previa o parecer do Ministro da Economia e no último Conselho se assentou em que a portaria será conjunta dos Ministérios do Trabalho e da Economia.

O Subsecretário de Estado do Ambiente entende que este diploma só será útil se for acompanhado de: proibição imediata do derrube da flora climática; alargamento do cultivo agrícola exclusivamente de acordo com planeamento prévio; crédito imediato com vista a participação das folhas de cultura.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 32 -

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Secretário de Estado da Justiça insistiu<sup>em</sup> que se salvaguardasse a conformidade com os planos de exploração, paralelamente ao que for feito para o arrendamento rural.

O Ministro Magalhães Mota está de acordo com a proposta do Secretário de Estado da Justiça, e acha que a discussão foi importante, porque permitiu que as propostas sejam consideradas em termos imediatos pela Secretaria de Estado da Agricultura, e porque haveria bastante a rever quanto às convenções colectivas. Além disso, acha que as convenções existentes não foram negociadas em boas condições e aí também há aspectos a corrigir a bem da economia nacional.

O Secretário de Estado da Agricultura está também de acordo com a sugestão do Secretário de Estado da Justiça, que julga que vem resolver em grande parte a preocupação do Secretário de Estado do Ambiente, cuja proposta lhe parece profunda demais para ser possível realizá-la agora.

O Subsecretário de Estado do Ambiente disse que o que propõe são meras medidas cautelares e que o Plano de reconhecimento agrário permite proibir que a cultura agrícola se extensifique a solos já cartografados para todo o País.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 33 -

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Ministro Magalhães Mota propôs que o Subsecretário de Estado do Ambiente reduzisse a sua proposta a escrito, de modo a que a Secretaria de Estado da Agricultura a apresente para posterior discussão em Conselho, pois lhe parece que a matéria não é desta lei.

O Ministro da Coordenação Interterritorial sublinhou que há muitas outras alíneas que podem levar à resolução deste problema e propôs que se melhorassem uma a uma.

O Secretário de Estado da Justiça aceitou esta proposta sem prejuízo da que antes formulara

Na alínea c), substituiu-se "parte da exploração" por "parte significativa da exploração".

Quanto à alínea d), o Secretário de Estado da Justiça salientou que, tratando-se de um critério económico, o Estado devia poder intervir sempre que houvesse redução injustificável da produção, o que o Ministro da Coordenação Interterritorial achou demasiado restritivo.

O Subsecretário de Estado do Ambiente criticou a referência nos volumes, salientando que pode haver redução de volume e aumento de qualidade.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

- 34 -

*Gabinete do Primeiro Ministro*

Houve consenso no sentido de se manter a alínea d) com supressão da referência aos volumes.

As alíneas e), f) e g) não tiveram objecções.

A alínea h) foi discutida em intervenções do Ministro Magalhães Mota, Subsecretário de Estado do Ambiente, Ministro Álvaro Cunhal, Primeiro Ministro, Ministro da Economia e Secretário de Estado da Justiça.

Proposta a substituição de "venda" por "alienação", referidos os possíveis inconvenientes que desta alínea podem resultar, posto em dúvida a sua utilidade, o Conselho deliberou mantê-la com substituição de "venda" por "alienação" e supressão da 2,ª parte.

A alínea i) não teve objecções.

A alínea j) ficou com a seguinte redacção: "realização de culturas ou adopção de práticas manifestamente inadequadas à capacidade de uso agrícola dos solos beneficiados por irrigação".

A alínea l) foi eliminada.



Na alínea m) acrescentou-se a "leis e regulamentos"  
"planos de exploração aprovados".

A alínea n) não teve objecções.

Artigo 2º

No nº 1 substituiu-se "consistir na administração to  
tal da exploração" por "consistir em intervenção na  
administração da exploração"

Os nº 2, 3 e 4 não tiveram objecções.

Fundação Cuidar o Futuro

O Ministro da Economia propôs que se acrescentasse um  
novo nº, prevendo que o inquiridor deverá, sempre que  
possível, ouvir a comissão.

Artigo 3º

O nº 1 não teve objecções.

No nº 2, depois de discutido em intervenções dos Mi  
nistros Magalhães Mota, da Economia e Álvaro Cunhal,  
substituiu-se "outros bens integrantes" por "o efecti  
vo pecuário, bens integrantes".



*Gabinete do Primeiro Ministro*

Quanto ao nº 3, que o Ministro Magalhães Mota achava excessivo por prever a cessação automática do contrato e sem indemnização por benfeitorias realizadas, suprimiu-se a referência às benfeitorias e deliberou-se fazer depender a cessação do contrato de decisão do Conselho de Ministros.

O nº 4 foi eliminado.

Artigo 4º

Foi aprovado com uma alteração formal no nº 1, proposta pelo Secretário de Estado da Justiça.

Artigo 5º

Recordatória do decreto-lei nº 660/74, esta disposição foi objecto de uma alteração formal, completada pela referência à responsabilidade civil dos agentes da empresa, e finalmente aprovada.

Artigo 6º

Criticado pelo Ministro Magalhães Mota, foi eliminado depois de breve discussão.



Artigo 7º

Foi aprovado com alteração formal.

Artigo 8º

Manteve-se desdobrado em dois números.

Artigo 9º

Ficou com a seguinte redacção: "As intervenções do Estado em explorações agrícolas já realizadas à data da publicação deste diploma ficam imediatamente sujeitas às suas disposições".

Artigo 10º

Este artigo foi considerado inútil e eliminou-se.

Artigo 11º

Este artigo ficou com a seguinte redacção: "As normas que regularão a expropriação, arrendamento compulsivo ou requisição previstos neste diploma serão objeto de decreto-lei"

Artigos 12º e 13º

Não tiveram objecções.

O diploma foi, pois, aprovado com as alterações atrás referidas e ainda mais algumas de ordem meramente formal.

## Fundação Cuidar o Futuro

5.

Sacor. Administradores

O Ministro da Economia propôs a nomeação do Engº Fernando José Teixeira Gomes para 2º administrador por parte do Estado na Sacor, e a transformação do lugar ocupado pelo Dr. Gomes Mota - 1º administrador por parte do Estado, em delegado do Governo junto da mesma



empresa.

Justificou as propostas e o Conselho aprovou-as.

6. Díploma relativo à situação social e económica  
Arquipélago da Madeira

O Ministro Melo Antunes fez várias críticas a este diploma, uma das quais à criação de uma Junta com a constituição que para esta se prevê - civil e militar, que não lhe parece adequada ao caso da Madeira. Se a intenção é dinamizar as actividades da Junta de Planeamento, pensa que isso se podia conseguir através de outro tipo de actuações.

O Ministro da Administração Interna justificou o diploma, no qual aceitou incluir várias alterações.

O Ministro Melo Antunes sublinhou ainda a necessidade de ficar bem claro que este diploma tem um carácter transitório.

O Ministro da Administração Interna disse que isso estava referido no preâmbulo.



O Ministro Melo Antunes acha que deve constar do articulado.

O Ministro da Economia, lembrando que se tinha pensado primeiro que esta matéria constasse de uma resolução, sugeriu que se desse agora, visto tratar-se afinal de um decreto-lei, formulação mais geral.

O diploma foi aprovado com as alterações introduzidas e demais a introduzir pelo Ministro da Coordenação Interterritorial.

## Fundação Cuidar o Futuro

### 7. Nomeação de funcionários públicos ou administrativos em comissão de serviço

O Ministro da Administração Interna justificou o diploma, que foi aprovado com algumas alterações formais.

### FORA DA ORDEM DO DIA

### 1. Proposta de resolução do Ministério da Justiça sobre remuneração de funcionários candidatos a deputados.

O Secretário de Estado da Justiça leu e justificou a proposta em referência, na qual se prevê que tais fun-

./.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

cionários, enquanto impossibilitados de desempenhar os seus cargos, continuem a receber como se estivessem em comissão de serviço.

Referiu as dúvidas que sobre esta matéria se têm levantado nos próprios serviços.

O Ministro das Finanças salientou que a interpretação proposta pode levantar problemas.

O Secretário de Estado da Justiça acha que as pessoas têm de ser remuneradas, o que na maioria dos casos não agrava o orçamento, porque as suas funções são desempenhadas pelo substituto legal.

O Conselho aprovou a proposta.

2. Alteração da alínea a) do artigo 6º do decreto-lei nº 621-A/74, de 15/11

O Secretário de Estado da Justiça disse que este diploma tem em vista não privar de capacidade eleitoral passiva aqueles que, exilados por força de notórias razões políticas de luta anti-fascista, tenham adquirido outra nacionalidade e readquirido a nacionalidade portuguesa depois do 25 de Abril, isto é, há menos de 15 anos.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Primeiro Ministro referiu que essas pessoas perderam a nacionalidade portuguesa por acto voluntário, salientando que a nacionalidade é um vínculo muito profundo e que há outros que não o fizeram.

O Ministro Melo Antunes lembrou que esse assunto foi discutido para a lei eleitoral.

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros disse que é tarde, pois o diploma teria de ser analisado pelo Conselho de Estado.

## Fundação Cuidar o Futuro

O diploma foi recusado pelo Conselho, por maioria.

### 3. Relatório da missão do Ministro da Economia à U.S.

O Ministro da Economia distribuiu por todos os Ministros o documento em referência.



*Subsecretaria de Primeiro Ministro*

4. Sindicalização do pessoal da Caixa Geral de Depósitos

O Ministro das Finanças recordou que o referido pessoal pretende ser sindicalizado.

Tem dúvidas sobre a possibilidade de sindicalização mantendo-se o estatuto do funcionalismo público. Propõe por isso a constituição de um grupo com representantes dos Ministérios do Trabalho, da Administração Interna e das Finanças, para estudar o assunto, que tem implicações jurídicas.

O Ministro do Equipamento Social e do Ambiente referiu-se ao problema sindical dos serviços públicos, que está em marcha e sobre o qual não há medidas tomadas. Há vários tipos de comissão. A orientação é variável de serviço para serviço.

Os representantes sindicais começam já a apresentar os seus problemas a todos os níveis.

Quanto à proposta do Ministro das Finanças, salientou as implicações que terá na função pública.

O Secretário de Estado da Justiça referiu que este assunto implica a elaboração de um decreto-lei para adaptação da lei sindical aos funcionários públicos.

O Secretário de Estado da Administração Regional e Local informou estar um grupo a estudar o sindicalismo na função pública.



*Subsídios do Primeiro Ministro*

O Secretário de Estado da Justiça acha que no grupo de trabalho proposto pelo Ministro das Finanças deve estar um representante dos trabalhadores interessados.

O Ministro Vitor Alves perguntou se não seria preferível o grupo estudar primeiro o problema do ponto de vista técnico e serem depois contactados os trabalhadores.

O Secretário de Estado da Justiça pensa que a participação dos trabalhadores tem a vantagem de lhes permitir ver os problemas em concreto.

O Primeiro Ministro concorda com a participação dos trabalhadores, mas pôs a hipótese de se pensar no problema e tomar a decisão na sexta-feira. O Conselho deliberou, não obstante, que o grupo fosse constituído pelos quatro elementos propostos.



5. Greve dos Liceus e problemas relacionados.

O Ministro da Educação e Cultura relatou a situação nos liceus de todo o País, e as causas invocadas, que lhe parecem meros pretextos para uma escalada que pode levar a situações ainda mais graves, e não se sabe até onde chegará, tanto mais que já se chegou à agressão física entre estudantes, com todo o arsenal de armas de que dispõem, destruições de material, ocupações, ameaças de arrombamento, etc.

Disse que forças de extrema direita e extrema esquerda se uniram para explorar o ensino secundário como meio de atacar o Governo, explorando também o serviço cívico, que na verdade ninguém tem apoiado completamente. Salientou que situações como estas se verificam também em outros sectores, embora no sector da educação sejam mais espectaculares.

Disse que estes acontecimentos são desencadeados por grupos minoritários, pais e educadores, sobretudo de classes mais modestas, estão contra, como contra está a maioria dos alunos.

Mas há uma grande irresponsabilidade principalmente dos professores que não se opõem à ideia espalhada pelas minorias de que a escola é senhora, tudo se resolve em assembleias, as assembleias fazem leis, pretendem revogar leis, etc. e os professores conscientes e os próprios alunos estão amedrontados por ameaças de toda a ordem, que até têm sido feitas a nível de residências universitárias com vista a dificultar a instalação dos estudantes que pretendam fazer o serviço cívico.



*Gabinete do Primeiro Ministro*

As medidas tomam-se porque a situação no fim do ano pode ser mais difícil que a que se viveu no ano passado, e se não forem tomadas em tempo oportuno, pior será, com dificuldades até de ordem administrativa.

Informou o Conselho dos processos seguidos em várias localidades, com especial relevo em Beja, onde houve uma actuação do Governador Civil, que convocou partidos, associações de pais, e alunos que não queriam a greve, para uma reunião na qual resolveram pedir a intervenção das Forças Armadas para manter a ordem.

Distribuirá uma informação sobre o que se passa com o ensino superior.

Pediu ao Conselho que recebesse, na próxima sexta-feira, a equipa da Educação com uma proposta de resolução para ver se se consegue definir uma posição em coordenação com as Forças Armadas, de modo a assegurar a força necessária à manutenção daquilo que se pretende impor, pois lhe foi dito que era preciso tomar uma posição firme, ela tem na verdade de ser tomada, e não pode sê-lo sem apoio.

Para já, pede autorização para recorrer ao COPCON, com vista a fazer evacuar os liceus ocupados em todo o País.

O Ministro da Economia corroborou que em outros sectores, tais como empresas e serviços públicos, há situações destas, dando exemplos.

O Ministro das Finanças referiu que a ocupação nas unidades produtivas é pior que nas escolas.

Nas Universidades não se está a fazer nada.



*Substituto do Primeiro Ministro*

Assim, pensa que o melhor será fechá-las. Poupar-se-iam despesas e trabalhos. É certo que faz diferença que a juventude não se prepare, mas de qual quer modonão está a ser preparada.

O Ministro do Equipamento Social e do Ambiente informou que nas empresas concessionárias de transportes públicos qualquer coisa pode acontecer se não forem satisfeitas reivindicações que considera exageradas.

Cederam as administrações da Transsul e de uma empresa de Mafra. Todas as outras 60 querem ter as mesmas regalias. Daí pensar que a contratação precisa de ter alterações.

Além destes casos, presentemente entregues ao Ministério do Trabalho, há muitos outros semelhantes.

O Ministro Magalhães Mota pede que o MEC distribua o texto da resolução antes da próxima reunião do Conselho.

Reconhece que a situação, se em relação ao MEC tem um certo espectáculo, não é única e portanto é globalmente que é preciso tomar posição, até porque de outro modo pode o MEC ficar isolado num contexto que não é esse, antes pelo contrário.

A verdade é que tudo quanto é proibido se efectua e sem sanções, até com prémios como a notoriedade e a passagem dos autores à categoria de heróis nacionais. Preventivamente, nenhum desses actos se procura evitar, o que parece que seria mais fácil do que reprimir, pois à partida os manifestantes são poucos. As casas também

*Gabinete do Primeiro Ministro*

continuam a ser ocupadas, as ocupações têm sido na prática sancionadas, algumas até premiadas,, a ocupação continua a ser apresentada como objectivo a atingir em reuniões, tudo sem qualquer sanção. Além de que parece que as pessoas sabem quais são as casas desocupadas, em condições de demolição, etc. Quanto aos locais de trabalho, depois de sequestros de membros de administrações, os trabalhadores que tinham participado no sequestro eram aceites nas negociações.

Receia que o Conselho mais uma vez aprove uma resolução que depois não tem maneira de efectivar.

Valia a pena ter primeiro uma análise da situação daquilo de que se está disposto a fazer, pois uma resolução que não se efectue é mais inconveniente do que vantajosa.

## Fundação Cuidar o Futuro

O Ministro Melo Antunes pediu informação à Administração Interna sobre o último Comício realizado no Pavilhão dos Desportos.

Foram dadas informações a esse respeito pelo Secretário de Estado da Administração Local e Regional, pela Ministra dos Assuntos Sociais e pelo Ministro da Administração Interna.

O Ministro Magalhães Mota estranhou que não fosse impedida a manifestação que começava antes das 7h, o que a lei proibe.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

O Primeiro Ministro pensa que o processo usado em Beja pode ser a via adequada, pois deve haver forças interessadas em ajudar a travar estes acontecimentos e essas forças devem ser aproveitadas.

O Conselho esteve de acordo com a intervenção no sentido da desocupação dos liceus.

Quanto à discussão da forma de resolver em termos globais as situações que em diversos sectores se verificam,

## Fundação Cuidar o Futuro

O Ministro Vitor Alves disse achar que o assunto de tão grande importância devia ser discutido por todos os Ministros.

Como não estavam presentes o Primeiro Ministro nem o Ministro Álvaro Cunhal, propôs que se reservasse a discussão deste problema para a próxima reunião.

O Ministro Melo Antunes apresentou, não obstante, ao Conselho, uma proposta, para que nela se medite com vista a tomar uma decisão na sexta-feira.

A sua proposta é a seguinte:

É inútil continuar a discutir este problema em Conselho de Ministros.

*Gabinete do Primeiro Ministro*

Tem de se reconhecer que o Governo não tem o poder necessário. Como último recurso, propõe que se peça ao Senhor Presidente da República uma reunião do Governo com a J.S.N., para que, após debate claro, a Junta, órgão supremo, tome a necessária decisão, tendo em conta que, ou ao Governo são dados os meios necessários de actuação, ou tem de se reconhecer que a sua existência é inútil.

O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros disse que considera com preocupação a situação existente no País neste momento, com reflexos graves para o bom nome do Governo e consequências para os partidos da coligação e para o MFA, que põe constantemente em perigo a democracia em Portugal. Entende que é preciso reagir, visto que não existe Estado sem poder político, nem poder político sem autoridade. Acha útil pôr esse problema publicamente. O seu partido ia fazê-lo. Dá, pois, o seu acordo à proposta do Ministro Melo Antunes.

O Ministro Melo Antunes pediu que o PS não pusesse publicamente o problema.

O Ministro da Administração Interna referiu que falou com o Presidente da República sobre comícios, ordem pública, ocupação de casas, etc., que ia apresentar uma proposta urgente à J.S.N. de diploma relacionado com o direito de reunião, prevendo sanções mais pesadas e sujeição ao foro militar se necessário.



O Ministro Magalhães Mota salientou que, em relação às ocupações das casas, o problema não é só dos ocupantes.

O Ministro da Administração Interna informou que vai ser contemplado um diploma o caso dos senhorios, e que vão ser denunciados os que instigam à ocupação.

O Ministro Vitor Alves, quanto à proposta do Ministro Melo Antunes, salientou que ficaria no espírito de todos, para porem o assunto ao Primeiro Ministro na 6a. feira, com discussão prévia.

## Fundação Cuidar o Futuro

### 6. Nomeações de pessoal

O Ministro Magalhães Mota recordou que fora aprovado um diploma, sob proposta do Ministro das Finanças e <sup>do</sup> Ministro da Administração Interna, segundo o qual os contratos com novo pessoal só deviam ser feitos em condições excepcionais e depois de consultado o Corpo de Adidos dos Ministérios da Administração Interna e <sup>da</sup> Coordenação Interterritorial.

Todos os dias vêm, porém, no Diário do Governo, contratos para dactilógrafos, escriturários, contínuos, e talvez não se trate dos tais casos excepcionais que a lei prevê.

Pede aos Ministros que controlem estas situações.

Tomou a liberdade de mandar para trás todos os contratos nessas condições.



7. Reuniões de funcionários

O Ministro Magalhães Mota referiu seguidamente que o Conselho também já deliberou que não haveria reuniões de funcionários nas horas de serviço, dando-se embora todas as facilidades para que, fora dessas horas, as possam realizar nos locais de trabalho.

Acha que valia a pena, sob a forma de resolução, lembrá-lo hoje mais uma vez.

O Conselho aprovou a proposta do Ministro Magalhães Mota.

## Fundação Cuidar o Futuro

8. Contratação Coletiva.

O Ministro do Trabalho informou o Conselho de que, pela sua parte, está disposto a introduzir no diploma relativo à contratação coletiva o aditamento proposto na reunião anterior pelo Secretário de Estado da Justiça.

O Conselho aceitou que o aditamento se fizesse.

9. TAP

O Ministro do Equipamento Social e do Ambiente informou que a TAP não aceita a resolução do Conselho de Ministros que fixou o limite máximo da verba a dispende com os vencimentos do pessoal.

O Conselho não altera a resolução anterior quaisquer que sejam as consequências.

## Fundação Cuidar o Futuro

10. AC

O Ministro Magalhães Mota propôs que os problemas hoje referidos acerca de empresas de camionagem sejam revistos em relação à AC, tendo em atenção as situações de subemprego.

O Ministro do Equipamento Social e do Ambiente concordou.